



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4661, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 1841/99, alterada pela Lei 2719/15, para o biênio de Janeiro/2016 a Janeiro/2018.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- a) Coordenadoria Municipal de Cultura
Titular: Alex Queli Tomé
Suplente: Adeides Rodrigues de Siqueira Sturato
- b) Secretaria Municipal da Educação
Titular: Sidnei dos Santos
Suplente: Cinira Regina da Silva Penasforte
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Rogério Bruno Lourenço
Suplente: Marizete Manfrin
- d) Coordenadoria Municipal do Esporte, Lazer e Turismo
Titular: Graça Maria Dias
Suplente: Alessandro Camilo da Silva

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) Conservatórios Musicais e de Dança
Titular: Rodrigo Alves dos Santos
Suplente: Maiara Alves Ferreira
- b) Grupos Folclóricos ou entidades congêneres
Titular: Jorge Antônio da Silva
Suplente: Weber Gléria de Oliveira
- c) Representante do segmento da área cênica, cinema, vídeo e fotografia
Titular: Luciano Alexandre da Silva
Suplente: Fabricio Higino Gonçalves de Carvalho
- d) Representante do segmento da museologia e arquivismo
Titular: Miriam Regina Alonso
Suplente: Maria Auxiliadora dos Santos Gonçalves

III – Representantes dos trabalhadores da cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

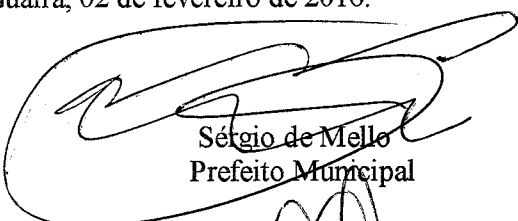
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



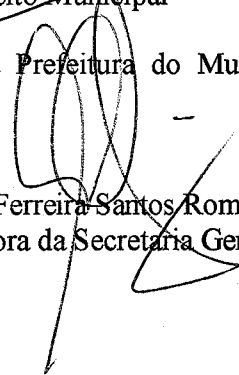
- a) Representante de músicos, cantores, dançarinos e compositores
Titular: Wendell Scarpelini dos Santos
Suplente: Vinicius Gonçalves de Lima
- b) Representante do segmento de artistas plásticos e artesãos
Titular: Elaine Cristina Nogueira Marcorio Stuchi
Suplente: Regina Maura Ramos de Paiva
- c) Representante do segmento de escritores, poetas, contistas, trovadores e similares
Titular: Anderlucci Magalhães Honório
Suplente: Rafael Vicente Alves
- d) Representante do segmento de atores
Titular: Lourival Daniel Penasforte
Suplente: Rafael Albuquerque Braguiroli

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de fevereiro de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria Geral